



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 44/2020

Sumário: Eleição para o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço.

Eleição para o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, eleger para o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço os seguintes deputados:

José Manuel dos Santos Magalhães.
Hugo Daniel Alves Martins de Carvalho.

Aprovada em 10 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113408695